



PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE
TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

PORTARIA 012/2026- SME/JC.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DO CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (PMTU), BEM COMO SOBRE SUA CONVOCAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 08/2026 - SME, que regulamenta o Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 059/2026 - GP;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, publicidade e isonomia no processo de seleção dos estudantes inscritos no programa;

CONSIDERANDO que os critérios de avaliação foram devidamente analisados pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a pontuação e a classificação dos estudantes inscritos no Cadastro de Reserva do Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU), referente ao segundo semestre do exercício de 2026, em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação realizada pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação.

I - Classificação Geral por Pontuação - Cadastro de Reserva - PMTU - 2º semestre de 2026: MARIA KAYLANE DA SILVA CORDEIRO - 70 PONTOS

JOSIVANIA OLIVEIRA DE ANDRADE - 55 PONTOS JOAO LUCAS LIMA FREITAS - 50 PONTOS

FRANCISCA VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA - 45 PONTOS

IBYSON DA SILVA ROQUE - 45 PONTOS

JOSE CARLOS MEDEIROS VITOR - 45 PONTOS PEDRO AUGUSTO SILVA DE ARAUJO - 45 PONTOS

KAMILA VITORIA FERNANDES DE ARAUJO - 40 PONTOS JOELSON DA SILVA - 20 PONTOS

DANIEL DE LIMA CRISPIM DA SILVA - 20 PONTOS

MARIA ALINE MARTINS DA COSTA - 20 PONTOS LUIZ LORRAN FERREIRA DA SILVA - 10 PONTOS
MARCELO SILVA DO NASCIMENTO - 10 PONTOS

PAMELA LARYSSA GALDINO CRISOSTOMO - 5 PONTOS VITOR PAULINO FONSECA DE SOUZA - 5 PONTOS

Art. 2º Ficam convocados e habilitados, para utilização do transporte escolar universitário no segundo semestre de 2026, os estudantes relacionados no art. 1º, observada a organização operacional do serviço e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A convocação de novos estudantes para o Programa Municipal de Transporte Universitário ficará condicionada ao surgimento de vagas, à disponibilidade de assentos, à necessidade operacional do serviço e ao atendimento dos critérios estabelecidos na regulamentação vigente, observada a ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretário Municipal de Educação

WESLEY GONZALEZ VIANA

Portaria 085/2025 -GP/JC



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260817033548
Título	RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	17/08/2026 15:40
Data/hora autorização	17/08/2026 15:43
Data de circulação	18/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00349, data 18/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada por	WESLEY GONZALEZ VIANA
Autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 18/08/2026 — Edição 00349. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260817033548&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 17/08/2026 20:14



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260817033548**, intitulada **RELAÇÃO DE ALUNOS HABILITADOS NO CADASTRO DO PROGRAMA MUN. DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 17/08/2026 15:40 | **Autorização:** 17/08/2026 15:43 | **Circulação:** 18/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00349, 18/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicada por **WESLEY GONZALEZ VIANA**, autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria 012/2026-SME/JC torna pública a pontuação e a classificação dos estudantes inscritos no Cadastro de Reserva do Programa Municipal de Transporte Universitário (PMTU), referente ao segundo semestre de 2026, em ordem decrescente de pontuação, conforme avaliação da Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação, listando nominalmente os candidatos com suas respectivas notas, que variam de 70 a 5 pontos. Os estudantes relacionados são convocados e habilitados para utilização do transporte escolar universitário no período, observada a organização operacional do serviço e as orientações da pasta. A convocação de novos estudantes fica condicionada ao surgimento de vagas, à disponibilidade de assentos, à necessidade operacional e ao atendimento dos critérios da regulamentação vigente, respeitando a ordem de classificação do cadastro de reserva. A medida tem fundamento na Portaria nº 08/2026-SME, que regulamenta o PMTU, e no Decreto nº 059/2026-GP, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260817033548&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/08/2026 20:14